
	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>		
<b>Autor:</b> Dep. Faissal		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, a necessidade de asfaltamento do trecho da MT-322 que atravessa a Reserva Indígena Capoto Jarina, no município de São José do Xingu.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de asfaltamento do trecho da MT-322 que atravessa a Reserva Indígena Capoto Jarina, no município de São José do Xingu.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se dá em decorrência da necessidade de asfaltamento do trecho da MT-322 que atravessa a Reserva Indígena “Capoto Jarina” e está localizada dentro do Parque Nacional do Xingu, no município de São José do Xingu. Com um total de 85 quilômetros de extensão, pegando os dois lados do rio Xingu, o trecho é importante para a ligação da região norte do Araguaia ao norte do Estado.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpro-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

**Faissal**  
Deputado Estadual